

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

ANEXO II

1 - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As Propostas recebidas e não rejeitadas no exame preliminar serão avaliadas de acordo com os critérios:

- a) *Habilitação*
- b) *Conformidade com as especificações;*
- c) *Menor Preço Avaliado Global*

1.1 HABILITAÇÃO – PRIMEIRA ETAPA

De caráter eliminatório

Consiste na verificação da conformidade com as exigências do Edital da documentação Jurídica e Econômica Fiscal apresentada. Somente as Licitantes habilitadas serão convocadas para a seção de abertura das propostas técnicas e Comerciais. As demais terão os seus envelopes “B” e “C”, devolvidos devidamente fechados.

1.2. CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES – SEGUNDA ETAPA

De caráter Eliminatório, Consiste na verificação e comprovação do atendimento aos Requisitos Técnicos mínimos de todos os itens, explicitados no Anexo I, habilitando-se para a Terceira Etapa somente as Propostas que os tenham cumprido integralmente.

Todas as características técnicas exigidas deverão ser comprovadas, independentes da descrição constantes da proposta, através de documentos publicados pelo Fabricante - catálogos, manuais, ficha de especificação técnica etc..

Nas Propostas Técnicas, a Licitante deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os formulários de Especificação Técnica de Equipamentos (Anexo I) com os campos originalmente em branco (“Proposto/Comprovação”) devidamente preenchidos. A não apresentação do formulário devidamente preenchido implicará na rejeição da Proposta.

Em cada linha (Requisito Técnico) do campo “Proposto”, caso a Licitante o atenda exatamente como o descrito na linha que o antecede, poderá utilizar a palavra “Idem”, indicando a página da documentação técnica, anexa à Proposta, onde se pode comprová-lo. Esta documentação Técnica poderá ser encaminhada em meio magnético.

Caso a Licitante atenda à respectiva linha (requisito técnico) com características superiores, deverá descrevê-la, resumidamente, no espaço correspondente do campo “Proposto”, indicando a página da documentação técnica anexa onde se poderá comprova-la em maiores detalhes..

3. MENOR PREÇO AVALIADO GLOBAL - TERCEIRA ETAPA

De caráter Classificatório.

- a) Dentre as Propostas habilitadas nas etapas anteriores, será considerada melhor classificada, a Licitante cujo resultado do cálculo do “**preço avaliado Global**” seja o menor.
- b) O “**preço avaliado Global**” será calculado em função do Preço proposto pela Licitante (Pp), da quantidade de pontos obtidos pelo Licitador, conforme formulas definidas a seguir:

c) **Apuração dos Pontos Obtidos**

Requisito técnico Superior	Pontos
Prazo de atendimento a chamadas em até 24 (vinte e quatro) horas.....	1,5
Possuir Placa principal com no mínimo 2 Slots de memória DDR 266.....	2,0
Possuir expansibilidade de memória até pelo menos 1GB.....	2,0
Prazo de Entrega até 30 (trinta) dias.....	2,0
Fabricante possui "Site" na Internet para atualização de BIOS e Drives.....	2,5
Possuir processador superior ao solicitado.....	2,5
Possuir memória de vídeo acima do solicitado.....	2,5
Possuir acima de 2 (duas) portas USB integradas	2,5
Bateria com capacidade de utilização acima de 4 horas.....	2,5
<hr/>	
Total máximo de pontos.....	20,0 pontos

d) Cálculo do “**Preço Avaliado Global**”

$$Pa = Pp [1 - Np/100];$$

Onde Pa :: *Preço Avaliado*;

Pp :: *Preço proposto pelo Licitador*;

Np :: *Total de pontos apurados na proposta do Licitador*

- e) Será considerada melhor classificada, a Proposta que obtiver o *menor “Preço Avaliado Global”* .
- f) Em caso de empate, será considerada melhor classificada a Licitante que oferecer a maior quantidade de características, superiores as solicitadas, à critério do Comitê de Avaliação.“
- g) Persistindo o empate, será decidido por sorteio público, conforme previsto no Edital.